

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....10

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESC, TEC.....11

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO EGL.....17

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....19

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.016 de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.003460/2009-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ZALY COSTA DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 305781, aposentado no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/02/2009, com fundamento na alínea “a”, inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.017 de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 23069.003177/2009-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **MARIA VIRGINIA SILVA CAVALHEIRO**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira, e a **CAIO CAVALHEIRO PEREIRA JORGE**, no percentual de 50%, na qualidade de filho menor do servidor **CARLOS DE CASTRO PEREIRA JORGE**, matrícula SIAPE nº. 304968, aposentado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **19/02/2009**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.018 de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.003599/2009-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **LUIZ FELIPE CARVALHO SILVEIRA DOS SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de filho menor do ex-servidor **MILTON SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 306008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/11/2008, com fundamento nos art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.019 de 16 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.055163/2008-04,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria 39.908, de 20 de março de 2009, que concedeu pensão a **ZULMIRA MARIA DE JESUS**, no percentual de 100%, na qualidade de mãe que vivia na dependência econômica da ex-servidora **MARIA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula SIAPE nº. 304762, para alterar o Padrão de Vencimento, **que passa a ser padrão 13 e não como constou da referida portaria.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.035 de 28 de abril de 2009.

EMENTA: Homologação do enquadramento de servidor técnico-administrativo, em exercício na AGU, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação – Lei 11.907/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o artigo 329 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2009, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00404.004170/2009-67;

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** o enquadramento da servidora **MARISE LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 6630031, no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado;

Matrícula	Nome do Servidor	Situação anterior – PUCRCE			Situação atual – PCCTAE				
		Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
6630031	MARISE LIMA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	S	III	Auxiliar Administrativo	C	I	14	10

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram de acordo com o estabelecido no § 4º do art. 329, da Lei 11.907/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.042 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem as Leis nº. 1.234 de 14/11/50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº. 81.384 de 22/02/78 e 84.106 de 22/10/79 e o que consta do Processo nº. 23069.40297/2009-01,

RESOLVE:

1- **Designar ELIANE GARRITANO**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº. 310673, lotada no MOC, para operar com Raios X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **24 meses, de 04/2009 a 03/2011**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual foi designada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.045 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004548/2009-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DE JESUS VALE E CRUZ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **LEVI CARLOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº. 302612, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/04/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.066 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004299/2009-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ESTHER DUARTE BARBOSA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor LUCIANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 302840, aposentado no cargo de Músico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 23/03/2009, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.067 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004033/2009-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **HILTON NEVES PARANHOS**, no percentual de 100%, na qualidade de filho menor da ex-servidora **MARIA DE LOURDES QUEIROZ NEVES**, matrícula SIAPE nº. 307856, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 07/08/2008, com fundamento nos art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.068 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.000988/2009-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **CARLOS ANTONIO VIEIRA DA COSTA**, no percentual de 50%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04, a partir da data do óbito, na qualidade de filho maior inválido, e alterar a cota parte do beneficiário **ANTONIO VIEIRA DA COSTA** para o percentual de 50%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **MARIA LUIZA DUTRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 304896, falecida em 18/01/2009, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.092 de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005221/09-21,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 25 de março de 2009, **RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 361913 e **ROBERTO KANT DE LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306261, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade**, do Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.093 de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004248/09-05,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2008, **HELDER GOMES COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6306453, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer por 4(quatro) anos a função de Coordenador do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.094 de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004250/09-76,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2008, **EDSON ALVISI NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1363071, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer por 4(quatro) anos a função de Coordenador do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Advocacia – Residência Jurídica**, da Faculdade de Direito.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.095 de 11 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Economia**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005301/2009-87,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 27 de abril de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 127532 e **LUCIANO DIAS LOSEKANN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1511403, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Economia**, da Faculdade de Economia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DDV/DAP nº. 063/2009
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº. 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº. 8, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº. 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº. 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
77324/2009-93	ZALMIR DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	307469	HUAP	14.JUL.1983 a 13.JUL.1988 14.JUL.1988 a 13.JUL.1993

Em 27 / 04 / 2009

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 004 de 05 de maio de 2009.**

EMENTA: Designação de Comissão De patrimônio da Unidade Para conferência e alienação de bens.

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores técnico-administrativos **JULIO MIRANDA GOMES XAVIER**, mat. SIAPE: 1463752, como presidente, **JOÃO PEDRO GATTO E FARO**, mat. SIAPE: 1508973 e **RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE: 1488722, para constituírem Comissão de Patrimônio da Unidade, para fins de conferência e alienação de bens.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 005 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1, **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Matrª SIAPE nº 0311671-8 e **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº. 0306426-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria MELHORIA DO ENSINO DE RESISTÊNCIA DE MATERIAIS I, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 006 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1, **RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA**, Matrª SIAPE nº 1088753-8 e **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matrª SIAPE nº 0308261-9, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria NOÇÕES GERAIS DE METODOLOGIA CIENTIFICA, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 007 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MAURO SCHULZ**, Matrª SIAPE nº 0311270-4, **PLÁCIDO BARBOSA**, Matrª SIAPE nº 0306903-5 e **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matrª SIAPE nº 0308261-9, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria PROJETO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 008 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **LUIZ CARLOS MENDES**, Matrª SIAPE nº 0305598-1, **FRANCISCO JOSÉ VAREJÃO MARINHO**, Matrª SIAPE nº 0305602-3 e **MARCO AURELIO MILAZZO**, Matrª SIAPE nº 0306712-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria SISTEMAS HIPERESTÁTICOS – TEORIA E APLICAÇÕES II, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 009 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Matrª SIAPE nº 0311671-8, **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1 e **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº 0306426-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria ELABORAÇÃO DE MATERIAAIS DIDATICOS ALTERNATIVOS PARA A DISCIPLINA RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 010 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº. 0306426-2, **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMIGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1 e **ELIANE MARIA CARVALHO LOPES**, Matrª SIAPE nº 0311671-8, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria **ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE APRESENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA DE SISTEMAS ESTRUTURAIS III**, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 011 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ELIANA MOREIRA SICILIANO**, Matrª SIAPE nº0306688-5, **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, Matrª SIAPE nº 0307043-2 e **HERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Matrª SIAPE nº 0303043-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria **INSTALAÇÕES PREDIAIS II**, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 012 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Matrª SIAPE 0311563-1, **LUIZ PEREZ ZOTES**, Matrª SIAPE nº 021177-4 e **GILSON BRITO A. LIMA**, Matrª SIAPE nº 8228-9, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria **GESTÃO ESTRATÉGICA DE EMPRESAS: ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL**, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 013 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matrª SIAPE 0304895-0, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº 306426-2 e **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matrª SIAPE nº 0308261-9, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria **SISTEMAS ESTRUTURAIS VI**, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 014 de 24 de abril de 2009.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matr^a SIAPE 0304895-0, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matr^a SIAPE nº 306426-2 e **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr^a SIAPE nº 0308261-9, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria SISTEMAS ESTRUTURAIS V, no Concurso de Seleção de Monitores 2009.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO IV

Consulta para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2009/2011

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS EGL nº 06, de 05 de novembro de 2008, e, de acordo com a resolução CUV nº 104, de 03 de dezembro de 1997, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos representantes docentes do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2009/2011, cumprindo o disposto no Inciso X do Artigo 9º do RGCE, em sua reunião extraordinária de 29 de abril de 2009,

RESOLVE:

Proclamar o resultado da referida consulta, ocorrida nos dias 28 e 29 do mês de abril e cuja apuração se efetuou no dia 29 do mesmo mês:

Chapa 1		% sobre votos
Votos Válidos	34	94,44%
Branco	1	2,78%
Nulos	1	2,78%
Branco + Nulos	2	5,56%
VV + Branco + Nulos	36	100,00%
Abstenções	36	-
Total de Eleitores	72	-
Votos em Separado	0	-

Os eleitos da única chapa inscrita são:

Titulares:

NOME	SIAPE	DEPT. DE ENSINO
CEILA MARIA FERREIRA BATISTA RODRIGUES MARTINS	1374758	GCL
RENATA CIAMPONE MANCINI	1549973	GCL
SANDRA HELENA CORREIA MONTEIRO	1148545	GLE
PAULO ANTONIO PINHEIRO CORREA	2434660	GLE
FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA	311650	GLE
MARCOS FABIO CAMPOS DA ROCHA	1038704	GLE
ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO	2172471	GLC
SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE	373779	GLC
CLAUDIA NÍVIA RONCARATI DE SOUZA	310876	GLC
IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES	996561	GLC

Suplentes:

NOME	SIAPE	DEPT. DE ENSINO
TEREZINHA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT	310940	GCL
ADALBERTO MÜLLER JUNIOR	1212761	GCL
AILTON PEREIRA	304515	GLE
XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ	1548142	GLE
OPÁZIA CHAIN FERES	97282	GLE

SUSANA KAMPPF LAGES	1495346	GLE
EDNA RIBEIRO DA PAIVA	368729	GLC
SIGRID CASTRO GAVAZZI	311360	GLC
MAURÍCIO DA SILVA	312086	GLC
MATILDES DEMETRIO DOS SANTOS	6431160	GLC

Niterói, 30 de abril de 2009.

RÜDIGER HOFFMANN
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física – Prof. ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY (khoury@if.uff.br) – faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA para o 2º semestre/2009**, nas seguintes condições:

LOCAL: Instituto de Física – Coordenação de Pós-Graduação

Rua General Milton Tavares de Souza s/n – Gragoatá – Niterói – RJ (Campus da Praia Vermelha) – CEP: 24210-346 www.if.uff.br

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: até 04/06/2009, das 10 às 17 horas, na secretaria de PG em Física/UFF (sala 404) ou via correio, desde que os documentos estejam devidamente preenchidos e a documentação anexada. Não é cobrada taxa de inscrição. No caso de inscrição via correio, 01 cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada por e-mail (formato PDF ou JPG) para cpg@if.uff.br dentro do período de inscrições (até 04/06/2009).

PROVAS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA: 08 (Básico), 09 (Profissional) e 10 (Línguas) de junho de 2009, todas às 09 horas.

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados aos cursos de **Mestrado e Doutorado**. A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 37/2004 do CEP, sendo a da segunda língua realizada durante o curso.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 15 Doutorado: 15 Estrangeiro: 05

As vagas para estudantes estrangeiros, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

APRESENTAÇÃO:

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa em diversas áreas, que podem levar à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Física. A seleção para ingresso no curso de Mestrado ocorre nos meses de dezembro e junho para possibilitar a distribuição de bolsas da CAPES e do CNPq. A inscrição no programa de Doutorado, para candidatos com título de Mestre, pode ser feita em regime de fluxo contínuo.

Linhas de Pesquisa

- **Física do Estado Sólido:** Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas; sintetização e caracterização de novos materiais.
- **Física Teórica:** Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.
- **Física de Plasma:** Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.

- **Física Nuclear e de Altas Energias:** Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas.
- **Espectroscopia e Laser:** Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.
- **Óptica não Linear e Aplicada:** Estudos e aplicações de materiais fotorrefrativos; processamento de imagens; interferometria e óptica aplicada em geral.
- **Óptica e Informação Quântica:** Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

PROCESSO DE SELEÇÃO

• **Mestrado:**

É composto por três provas de seleção (Física do Ciclo Básico, Física do Ciclo Profissional e Língua Estrangeira) e, possivelmente, uma entrevista, ficando esta a critério da Comissão de Seleção. Os testes procuram avaliar, respectivamente, o conhecimento das matérias correspondentes aos ciclos básico e profissional do curso de Física e de língua inglesa ao nível de leitura.

• **Doutorado**

É composto por três provas de seleção (Física do Ciclo Básico, Física do Ciclo Profissional e Língua Estrangeira) e, possivelmente, uma entrevista, ficando esta a critério da Comissão de Seleção. Além disso, requer a aceitação do candidato como orientado por algum membro do corpo de professores do Curso de Pós-Graduação do IF/UFF. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será feita nos meses de fevereiro e julho, com base nos resultados das provas de seleção e na análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae dos candidatos, cartas de recomendação e entrevista. O efetivo ingresso no curso, no entanto, pode se realizar em qualquer época. O candidato pode ingressar no doutorado sem o grau de mestre, porém far-se-á necessária a aprovação nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

DOCUMENTAÇÃO:

Mestrado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias) duas fotos 3 x 4, diploma de graduação devidamente reconhecido (2 vias), Histórico Escolar e 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo).

Doutorado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* atualizado, Diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido (2 vias), duas fotos 3 x 4 e 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo). O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

OBS.: A documentação do candidato que não for aprovado estará disponível para retirada por um período de 02 meses. Após este prazo, a documentação será descartada.

REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DOS TÍTULOS

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de tese de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente (máximo de 5 créditos por semestre); exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o **Mestrado**: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas**, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o **Doutorado**: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas**, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

LABORATÓRIOS DE PESQUISA:

Laboratório de Espectroscopia e Laser
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada
Laboratório de Física Nuclear Aplicada e Reações Nucleares com Íons Pesados
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia Atômica
Laboratório de Física Estatística Computacional
Laboratório de Física de Sólidos
Laboratório de Altas Energias
Laboratório de Óptica Quântica
Laboratório de Filmes Finos
Laboratório Regional de Difractometria de Raio X (LARE-DRX)
Laboratório de Radioecologia (LARA)

INSTALAÇÕES:

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca especializada, salas de seminários e laboratórios de computação científica.

INFRA-ESTRUTURA:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos.
- Sala de estações de trabalho ALPHA e sala de microcomputadores rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**1ª Prova – Ciclo Básico:**

- 1) Nussenzveig, M., Curso de Física Básica, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.
- 2) Resnick, R. e Halliday, D., Física. vols 1 a 4. Ed. LTC.
- 3) Alonso, M. S. e Finn, E. S.– Física - Um Curso Universitário. vols.1 e 2. Ed. Edgard Blucher.
- 4) (diferentes autores)., Curso de Física de Berkeley. vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.
- 5) Lucie, P., Física Básica. vols. 1 e 2. Ed. Campus.

2ª Prova - Ciclo Profissional:

- 1) Symon, K. R., Mecânica. Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., Classical Mechanics (2a. edição). Ed. Allison Wesley.
- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J.e Christy, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética. Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., Introduction to Electrodynamics. Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., Física Matemática. Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., Física Quântica. Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics. vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. Ed. McGraw-Hill.

Niteroi, 06 de maio de 2009.

ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY
Coordenador da Pós-Graduação em Física

#####

FICHA DE INSCRIÇÃO:

<u>PARA USO DA SECRETARIA:</u> Matrícula: _____ Orientador: _____ CPF: _____ Ingresso: _____ Bolsa: _____ Início da bolsa: _____		foto 3x4
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: M() F()
 CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
 IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ ESTADO: _____ EMISSÃO: _____
 NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
 FILIAÇÃO: _____
 ESTADO CIVIL: _____

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____
 CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____
 TELEFONE(S) c/ DDD: _____
 E-MAIL: _____

RESUMO ESCOLAR (a partir da graduação)	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)	ESPECIALIDADE

PRETENSÕES:

Nível: Mestrado () Doutorado ()
 Área de Interesse: _____ Orientador: _____
 Está/esteve matriculado em outro Curso de P.G. para o nível pretendido? Sim () Não () Onde? _____
 Tem/teve Bolsa de Estudo para o nível pretendido? Sim () Não () Agência Financiadora: _____
 É docente universitário? Sim () Não () Onde? _____
 Tem bolsa de PICD? Sim () Não ()

DADOS BANCÁRIOS PARA A BOLSA

Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número Agência: _____ Conta Corrente: _____

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Mestrado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), duas fotos 3 x 4, diploma de graduação devidamente reconhecido (2 vias), Histórico Escolar (1 via) e 2 (duas) cartas de recomendação.

Doutorado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar (1via), Curriculum Vitae atualizado, Diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido (2 vias), duas fotos 3 x 4 e 2 (duas) cartas de recomendação. O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado no exame de seleção ao Mestrado.

Professores Credenciados no Curso de Pós-Graduação em Física da UFF
(credenciados@if.uff.br)

Nome	E-mail
1. ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT	agmschmidt@gmail.com
2. ANDREA BRITO LATGÉ	latge@if.uff.br
3. ANNA MARIA NÓBREGA CHAME	achame@if.uff.br
4. ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO	serbeto@if.uff.br
5. ANTÔNIO DELFINO JR.	delfino@if.uff.br
6. ANTONIO TAVARES DA COSTA JR	ante@if.uff.br
7. ANTÔNIO ZELAUQUETT KHOURY	khoury@if.uff.br
8. CARLOS EDUARDO FELLOWS	fellows@if.uff.br
9. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA	gficnoj@if.uff.br
10. CLAUDETTE ELISEA CORDEIRO	clau@if.uff.br
11. EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO	evandro@if.uff.br
12. FÁBIO DAVID A. AARÃO REIS	reis@if.uff.br
13. GLAUCO SANTOS MACIEL	glauco@if.uff.br
14. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI	gildo@if.uff.br
15. JESUS LUBIAN RIOS	lubian@if.uff.br
16. JOÃO CARLOS FERNANDES	joao@if.uff.br
17. JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS	jssm@if.uff.br
18. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN	huguenin@if.uff.br
19. JÜRGEN FRITZ STILCK	jstilck@if.uff.br
20. KALED DECHOUM	kaled@if.uff.br
21. KING HAY TSUI	tsui@if.uff.br
22. KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO	kita@if.uff.br
23. LUÍS ESTEBAN OXMAN	oxman@if.uff.br
24. LUIZ VICTORIO BELVEDERE	belve@if.uff.br
25. MARCELO SILVA SARANDY	msarandy@if.uff.br
26. MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES	marcio@if.uff.br
27. MARCO MORICONI	moriconi@if.uff.br
28. MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA	figueira@if.uff.br
29. MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES	emilia@if.uff.br
30. MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ	mtt@if.uff.br
31. MÚCIO AMADO CONTINENTINO	mucio@if.uff.br
32. NIVALDO AGOSTINHO LEMOS	nivaldo@if.uff.br
33. PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA	pmco@if.uff.br
34. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES	paulogom@if.uff.br
35. PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA	vene@if.uff.br
36. RENATO BASTOS GUIMARÃES	renato@if.uff.br
37. ROBERTO BECHARA MUNIZ	bechara@if.uff.br
38. ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS	meigikos@if.uff.br
39. RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL	rubens@if.uff.br
40. SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA	suzana@if.uff.br
41. THADEU JOSINO PEREIRA PENNA	tjpp@if.uff.br

Carta de Recomendação**A ser preenchido pelo(a) candidato(a):**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço: _____

Área de pesquisa de interesse: _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Nível de estudos: () MESTRADO () DOUTORADO

A ser preenchido pelo(a) avaliador(a):

Nome: _____ Título: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____.

PREZADO COLEGA,

O estudante acima é candidato a aluno de nosso curso. Desde já agradecemos a sua contribuição ao nosso processo de seleção de novos alunos. Sua opinião é um subsídio valioso para a nossa decisão. Por favor, preencha os quadros abaixo e, se julgar necessário, forneça informações adicionais no final.

AVALIE O(A) CANDIDATO(A)

	FRACO	MÉDIO	BOM	SUPERIOR	ASPECTO NÃO AVALIADO
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico					
Auto-confiança e independência					
Talento para atividades experimentais					
Talento para atividades teóricas					
Perseverança em atingir o objetivo					
Potencial em Pesquisa					

Você recomendaria:

- () Fortemente
() Com confiança
() Simplesmente
() Com reserva
() Não recomendaria

Há quantos anos conhece o(a) candidato(a)? _____

Em que circunstância?

- Aluno
 Colega de atividade
 Subordinado(a) de trabalho
 Parentesco
 Outro.

Especificar:

Se aluno(a), como você avalia seu desempenho?

- Ótimo
 Bom
 Regular
 Insuficiente

Se julgar pertinente, inclua comentários adicionais abaixo (use o verso da folha se necessário):